PROJETO DE LEI 01-0257/2002, do Vereador Arselino Tatto.

"Denomina Rua Comendador Fellipe Cardellini Netto a vida pública hoje denominada Rua Viaza no bairro da Móoca.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1° - Passa a denominar-se Rua Comendador Fellipe Cardellini Netto a via pública, situada entre a Rua Sapucaia altura do n°709 e Rua Taioba no bairro da Móoca.

Art. 2º - As despesas decorrentes da a aplicação desta Lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Sala das Sessões em Às Comissões competentes."